

PORTARIA nº 53/2016
De 18 de abril de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica determinado, o servidor VALERIO TEIXEIRA BORGHI, RG. 18092198, CPF..122.217.848-63, que exerce a função do emprego permanente de Coordenador Esportivo, aprovado através do concurso 01/2015 e nomeado, receber a partir do mês de abril a gratificação de 30% (trinta por cento), do salário da referencia “P”, para ficar à disposição e atender a Administração, quando solicitado, para o serviço de esportes nos horários de realizações.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 18 de abril de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos